



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

RESOLUÇÃO 03/2022

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2022 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEANDRO HAHN, Presidente do Poder Legislativo de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, e CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo público e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal; e CONSIDERANDO o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos; e CONSIDERANDO a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Concurso Público nº 001/2022, conforme Resultado Final no Edital nº 016/2022 de 15 de setembro de 2022, publicados no Jornal da Fronteira e no DIOEMS – Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – Edição de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º. O Concurso Público citado no art. 1º terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de outubro de 2022.

LEANDRO HAHN
VEREADOR PRESIDENTE